

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023

Concede o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2023 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Vagner Castro Souza, Ivanete Cristina Xavier, Gilberto Viana Pereira, Marcelo dos Santos de Oliveira e Jorge Emanoel Cardoso Rocha.

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2023 ao professor Marcelo Manoel Nunes – EE Abílio Alves Marques.

**Art. 2º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos seguintes professores:

Benedito Guarilia Filho – PEI EE José Francisco Paschoal
Cássia Simone de Carvalho – EMEI Profº. Plínio de Albuquerque Furtado
Elaine Cristina Machado Sartori – EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela
Érika Arantes Faustino – EMEB Profº. Octávio Guimarães de Toledo
Erika Cristina Correa Fontes – CEMEI Profª. Patrícia Barrichello Lança
Gustavo Itamar da Silva de Oliveira – EMEB Alfredo Naime
Joselena Gumieri Nunes – EMEB Profº. Stélio Machado Loureiro
Juliana Gonzaga da Silva de Oliveira – EE Cel. Abílio Manoel
Lourdes Francisco Pereira – Escola SESI Bebedouro – CE nº 110
Maria Aparecida Sitta – SENAC Bebedouro
Monica Cristina Rocha Segundo – CEMEI José Caldeira Cardoso



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Paola Rotunno – EMEB Antônio Carlos Rocha

Paulo César dos Santos Alves – EE Cel. Abílio Manoel

Rosiane Sasso Rissi – IMESB Victório Cardassi

Viviane Aparecida de Paula – EMEB Profo. Lellis do Amaral Campos

**Art. 3º** Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 20 de outubro de 2023, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 2023.

Vagner Castro Souza PRESIDENTE Ivanete Cristina Xavier RELATORA

# Gilberto Viana Pereira MEMBRO

Marcelo dos Santos de Oliveira MEMBRO

Jorge Emanoel Cardoso Rocha MEMBRO

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura atende ao disposto nos Decretos Legislativos n. 494/2016, que instituiu o Diploma Professor Nota 10, e n. 618/2022, que denominou o Diploma João Batista Giglio Villela, em homenagem ao autor da propositura.

Contamos com a aprovação dos nobres Edis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DU7162VR6HC59X0D">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DU71-62VR-6HC5-9X0D

